

# COMO FAZER DOCUMENTOS NO BRASIL?

## GUIA RÁPIDO PARA PESSOAS REFUGIADAS E SOLICITANTES DE REFÚGIO



# Sesc+ Povos & Nações

# GUIA RÁPIDO

O Projeto Sesc+ Povos e Nações, projeto do Sesc RJ, visa atuar na melhoria da qualidade de vida de pessoas refugiadas e migrantes no Brasil.

Um dos eixos é desenvolver ações que visem o melhor acolhimento possível à pessoa refugiada, auxiliando-a na garantia de direitos, no bem-estar social, na integração e no direito à cidade, em uma abordagem humanitária.

A proposta desse guia é informar de forma direta a pessoa refugiada ou solicitante de refúgio, e/ou pessoas envolvidas e sensibilizadas com a causa, quais os documentos esses cidadãos têm direito no Brasil, já que esses documentos os possibilitam trabalhar, viajar e utilizar o Sistema Único de Saúde - SUS.



IMAGENS PIXABAY

# Os refugiados reconhecidos no Brasil têm direito aos seguintes documentos:



**Carteira de Registro Nacional Migratório (antigo Registro Nacional de Estrangeiros - RNE);**



**Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);**



**Número de Identificação Fiscal Individual, chamado de Cadastro de Pessoa Física (CPF);**



**Documento de viagem (passaporte).**

# Os solicitantes de refúgio no Brasil têm direito aos documentos abaixo:

**1**

**Protocolo Provisório, válido por um ano e renovável pelo mesmo período;**

**2**

**Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);**

**3**

**Número de Identificação Fiscal Individual, chamado de Cadastro de Pessoa Física (CPF).**

# Carteira de Registro Nacional Migratório (antigo Registro Nacional de Estrangeiros - RNE)

Documento de identidade dos migrantes no Brasil. A emissão e a renovação da Carteira/RNE são feitas em qualquer unidade da Polícia Federal.

Importante: Para aqueles que tiveram sua condição de refugiado reconhecida.

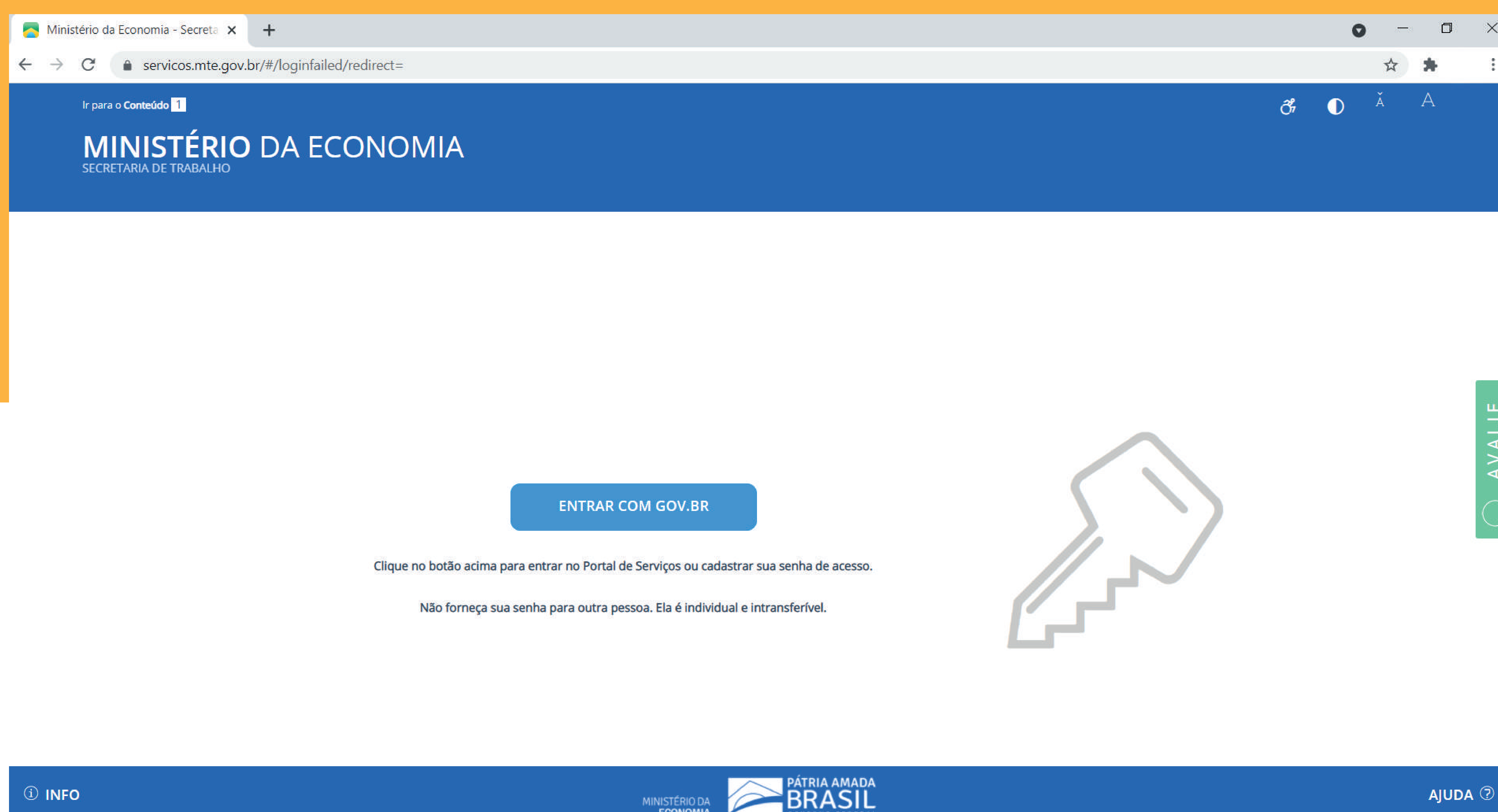


# Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

Solicitantes de refúgio e/ou pessoas refugiadas têm o direito de trabalhar legalmente no Brasil. A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital deve ser baixada gratuitamente através do aplicativo (Carteira de Trabalho Digital) na loja virtual de seu celular.



O arquivo também está disponível no site:  
<https://servicos.mte.gov.br>



Se o empregador solicitar sua carteira física entre em contato com o telefone **158** para solicitar a emissão do documento.



# Número de Identidade Fiscal Individual, chamado de Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Principal documento para pessoas que moram no Brasil. Com ele você pode ter acesso inclusive ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Você pode solicitar e emitir o número do CPF online de maneira gratuita.

Se preferir um documento físico (cartão) é cobrada uma taxa nas agências dos Correios.

Para solicitar CPF acesse o endereço:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>

# Documento de viagem - passaporte

Refugiados reconhecidos tem direito ao documento com validade de 2 anos a partir da emissão. Solicitantes de refúgio não tem direito.

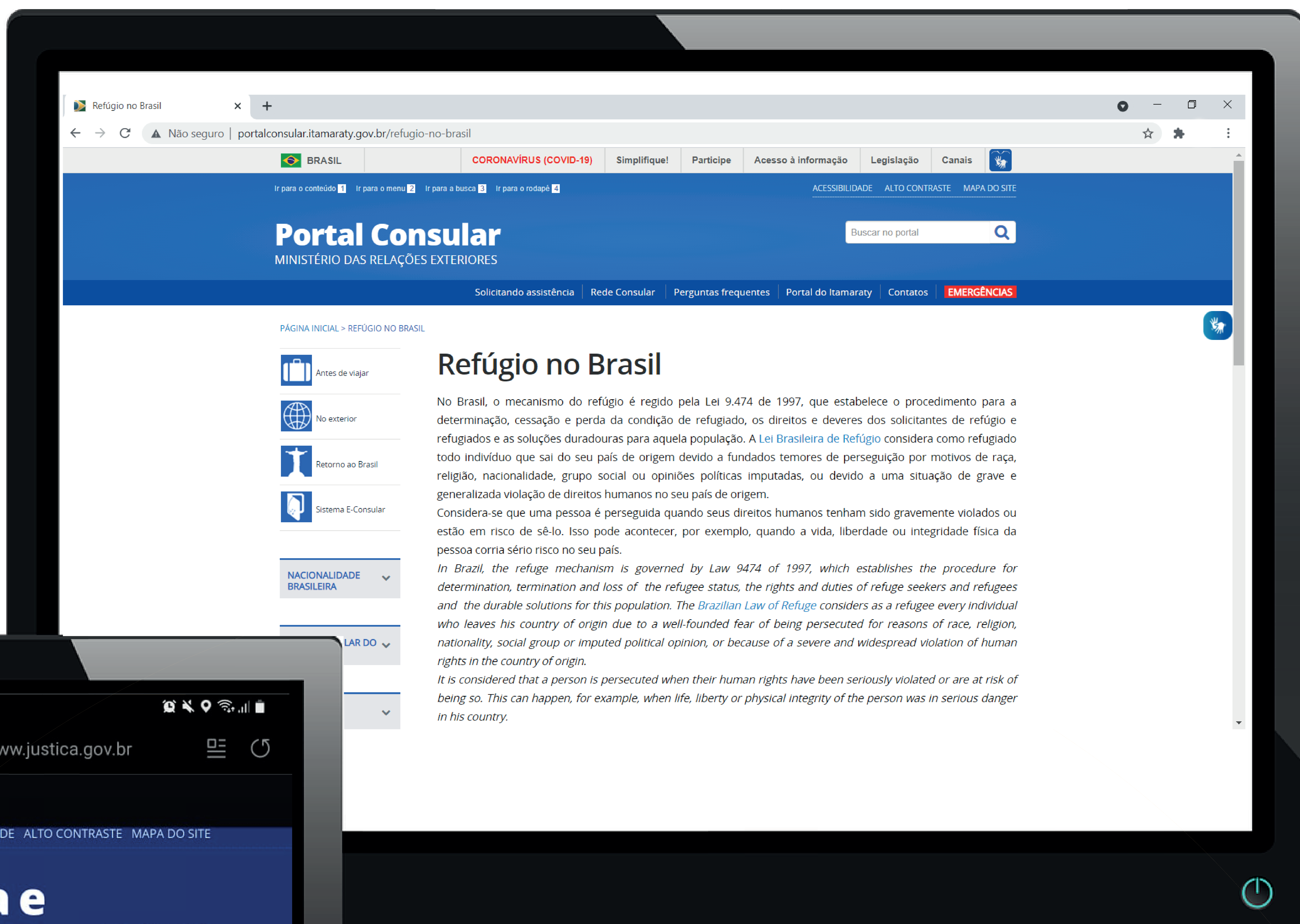


Para solicitar um passaporte você deve acessar o **endereço abaixo** e seguir o passo a passo. O passaporte será entregue pessoalmente ao seu proprietário.

<https://servicos.dpf.gov.br/sinpa/inicializacaoSolicitacao.do?dispatch=inicializarSolicitacaoPassaporte>

# Para saber mais, acesse os links abaixo:

**Ministério das Relações Exteriores – Portal Consular:**  
<http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/refugio-no-brasil>



**UNHCR – Agência da ONU  
para os Refugiados:**  
<https://www.acnur.org>

**Ministério da Justiça e Segurança Pública:**  
<https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/perguntas-frequentes>

sesc

